

CASA DE SANTO ANTONIO DO MENOR

CNPJ nº02579391/0001-76, Rua da Luz, 10, CEP 96015-570, Pelotas-RS, Fone: (53)3227-1274

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: <i>Casa De Santo Antônio Do Menor</i>		1.2. CNPJ: <i>02.579.391.0001/76</i>	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: <i>Rua Da Luz n10</i>			
1.5. BAIRRO: <i>Centro</i>	1.6. CIDADE: <i>Pelotas</i>	1.7. UF: <i>RS</i>	1.8. CEP: <i>96.015.570</i>
1.9. E-MAIL: <i>Casadesantoantonio@gmail.com</i>		1.10. TELEFONE: <i>(53) 981339817</i>	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <i>Maria Laudecena Vasconcelos</i>		1.12. CPF: <i>34270396091</i>	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: <i>09/07/2024 a 09/07/2026</i>	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: <i>1034119006/SSPRS</i>		1.15. CARGO: <i>Presidente</i>
1.15. ENDEREÇO: <i>Rua Santa Cruz, 2434, ap 501</i>		1.16. CEP: <i>96.015.000</i>	
2. PROPOSTA DE TRABALHO			
2.1. NOME DO PROJETO: <i>Casa De Santo Antônio do Menor, vagas disponibilizadas para o município.</i>		2.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: Início (DD/MM/AAAA): <i>27/03/2025</i> Término (DD/MM/AAAA): <i>26/03/2026</i>	
2.3. PÚBLICO ALVO: <i>15 CRIANÇAS: (3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias) - CRECHE- CENTRO- 40 CRIANÇAS:(4anos a 4 anos 11meses e 29 dias e 5 anos a 5 anos e 11 meses e 29 dias) - PRÉ-ESCOLA- CENTRO em vulnerabilidade social.</i>			
2.4. OBJETO DE PARCERIA: <i>O presente Termo de Colaboração tem por objeto a união de esforços das partes para a realização dos serviços educacionais na Etapa da Educação Infantil, em atendimento a demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2025.</i>			
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <i>A escola de Educação Infantil Casa de Santo Antônio do Menor, entidade beneficente sem fins lucrativos, atende em regime integral CINQUENTA E CINCO (55) crianças com idade entre três anos a cinco anos e onze meses, pertencentes as famílias de baixa renda dos bairros com vulnerabilidade social como: Dunas, Pestano, Getúlio Vargas, Bom Jesus, Areal e Navegantes, proporcionando cinco refeições diárias, atendimento pedagógico, lúdico e social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Considerando a criança como protagonista neste processo, além das atividades curriculares a instituição proporciona atividades que atendam aos eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e</i>			

Assinatura

brincadeiras) assegurando os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Tem como objetivo, assumir a Educação como processo que considera os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, atendendo aos campos de experiências estabelecidos na BNCC, : - O eu, o outro e o nós; - Corpo, gesto e movimentos; - Traços, sons, cores e forma; - Escuta, fala, pensamento e imaginação; - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, desenvolvendo as competências gerais da Educação Básica, uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa democrática e inclusiva.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS:

a) Prestar atendimento em nível de educação Infantil a 55 crianças -15 CRIANÇAS: (3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias) CRECHE- CENTRO- 40 CRIANÇAS:(4anos a 4 anos 11meses e 29 dias e 5 anos a 5 anos e 11 meses e 29 dias) - PRÉ-ESCOLA.

3.2. ESPECÍFICOS:

- 1) Assegurar o atendimento aos seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos na BNCC para 15 crianças com idade 3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias, 20 crianças com 4anos a 4 anos, 11meses e 29 dias e também 20 crianças a 5 anos a 5 anos e 11 meses e 29 dias.
- 2) Oferecer 5 refeições diárias aos matriculados.
- 3) Proporcionar à criança um espaço lúdico da imaginação, da criação, do acolhimento, da curiosidade, do brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.
- 3) Possibilitar o uso das diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) para expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, enriquecendo cada vez mais sua capacidade de comunicação e interação social.
- 4) Promover um trabalho pedagógico inserido num projeto de formação social incorporando contribuições teóricas prática das diversas ciências que auxiliem os educadores a compreenderem o contexto sociocultural das crianças.
- 5) Possibilitar ações de Educação Continuada.
- 6) Oportunizar atendimento pedagógico, social e lúdico.

4. METODOLOGIA

4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O presente Plano terá duração de 12 meses, prestando atendimento em nível de educação Infantil a 55 crianças -15 CRIANÇAS: (3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias) - (CRECHE) - 40 CRIANÇAS:(4anos a 4 anos 11meses e 29 dias e 5 anos

- 5) Acolher no início do semestre os alunos rematriculados e suas famílias.
- 6) Adaptar 15 novos alunos no Maternal II, 05 no Pré I num total de 20 novos alunos.
- 7) Ofertar 5 refeições diárias aos alunos.
- 8) Aplicar o recurso da parceria no pagamento da equipe de profissionais.
- 9) Realizar 4 reuniões de planejamento e avaliação do trabalho.
- 10) Realizar 3 reuniões de entrega de pareceres e prestação do trabalho realizado.
- 11) Ofertar atividades que contribuam para o desenvolvimento de competências gerais para Educação Básica, com ênfase na Educação Infantil.
- 12) Avaliar regularmente o desempenho dos alunos e adaptar o ensino de acordo com as necessidades individuais.
- 13) Aumentar a participação dos pais nas atividades escolares em 20% ao longo do próximo ano letivo, implementando estratégias de comunicação mais eficazes e promovendo eventos e reuniões que atendam às suas necessidades e horários.
- 14) Comemorar a conclusão da Educação Infantil com as famílias dos concluintes.
- 15) Efetivar matrícula de novos alunos e a rematrícula no período estabelecido pelo Calendário Escolar.
- 16) Ofertar a equipe de trabalho momentos de formação continuada.
- 17) Garantir a segurança e o bem estar das crianças.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender dentro das ações planejadas, as 55 crianças matriculadas contribuindo para sua formação integral.
- Entregar certificado de conclusão da Educação Infantil a todos os matriculados 5 anos e 11 meses e 29 dias) (PRÉ-ESCOLA).
- Fazer com que as crianças se sintam felizes, seguras e bem cuidadas, criando uma base sólida para seu crescimento e desenvolvimento futuros.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas serão acompanhadas através dos registros em documentos específicos, que servirão como indicadores.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Meta		Ações
01	Atender 55 crianças	• Manter professores qualificados e equipe para manter um bom funcionamento da escola; • Estrutura escolar para um bom atendimento; • Efetivar mais 20 novas matrículas;
02	Acompanhamento Social	• Realizar entrevista social com as famílias;

aurB

		• Conhecer a realidade das famílias; • Orientar os alunos e as famílias; • Fazer diagnóstico social da escola; • Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos com os alunos e familiares da escola, relatórios e acompanhamentos;	
03	Acolhimento, realizar ficha de inscrição, anamnese	• Acolher as famílias e alunos que procuram a Escola; • Fazer a ficha de inscrição dos alunos novos; • A anamnese tem por finalidade conhecer por completo o aluno (a), desde a gestação até o momento em que ingressa na escola; • Selecionar objetivos a serem trabalhados;	
04	Realizar 1 reunião de acolhimento no início do ano aos novos alunos	• Esta reunião tem por objetivo esclarecer dúvidas e também como funciona o processo da escola e também manter a par do funcionamento, rotina, normas e proposta pedagógica da instituição;	
05	Acolher no início do semestre os alunos rematriculados e suas famílias	• Muito importante o relacionamento das famílias e das crianças no início de novo período letivo para sua continuidade do decorrer do ano;	
06	Adaptar 15 novos alunos no Maternal II e 05 no Pré I num total de 20 novos alunos; sendo um total de 10 vagas da SMED	• A adaptação é um momento de transição em que a criança vai se habituando à nova rotina longe dos familiares que tem como referência, fazer com que este processo seja cada vez mais seguro para a criação de vínculo com todos na escola;	
07	Ofertar 5 refeições diárias aos alunos	• Contribuir para o crescimento e desenvolvimento da criança, bem como para a preservação de doenças; • Crianças bem alimentadas tem maiores chances de ficar mais interessadas nas atividades educativas; • Contribuir para a concentração, energia e para brincar e se divertir;	
08	Aplicar o recurso da parceria no pagamento da equipe de profissionais;	• Efetivar mensalmente o pagamento da equipe de profissionais que serão custeados pela Parceria;	
09	Realizar 4 reuniões de planejamento e avaliação do trabalho	• Tem como objetivo promover a formação contínua do corpo docente da escola; • Reuniões de modo a conduzir o grupo a reflexões, discussões, além de suscitar questões que promovam ações que contribuam diretamente para a ampliação de conhecimentos e qualidade da educação;	
10	Realizar 3 reuniões de entrega de pareceres e prestação do trabalho realizado;	• As reuniões de entrega de pareceres são realizadas trimestralmente, quando os mesmos recebem documentado pareceres realizados pela professora e acompanhado pela coordenação pedagógica;	
11	Ofertar atividades diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências gerais para Educação Básica, com ênfase na Educação Infantil	• As atividades serão selecionadas após identificação de necessidades	
12	Avaliar regularmente o desempenho dos alunos e	• Observação contínua: os professores poderão observar	

Assinatura

	adaptar o ensino de acordo com as necessidades individuais	as crianças durante as atividades e interações diárias para entender seus interesses, habilidades e áreas que precisam de melhorias;
13	Aumentar a participação dos pais nas atividades escolares em 20% ao longo do próximo ano letivo, implementando estratégias de comunicação mais eficazes e promovendo eventos e reuniões que atendam às suas necessidades e horários	• Conscientizar os pais que a parceria entre escola e família é essencial para promover um ambiente de aprendizagem eficaz na educação infantil;
14	Comemorar a conclusão da Educação Infantil com as famílias dos concluintes;	• Momento de emoção, confraternização e realização para as famílias e a Escola
15	Efetivar a matrícula de novos alunos e a rematricula	• Realizar ao fim do ano, conforme Calendário escolar;
16	Ofertar a equipe de trabalho momentos de formação continuada	• A formação continuada tem muito a oferecer nesse processo, porque ajuda o professor a melhorar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar os alunos na construção de conhecimentos, e desenvolvimento de competências;
17	Garantir a segurança e o bem estar das crianças.	• Através de medidas que ajudarão a criar um ambiente seguro e acolhedor para as crianças;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2024)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atender 55 crianças	Creche/ Prés	Estrutura escolar para um bom atendimento;	Hora/Aulas	8h diárias	08/02	20/12
Acompanhamento Social	Creche/Prés / Famílias	Conhecer a realidade das famílias	Hora/Aulas...	4h diárias	08/02	20/12
Acolhimento, realizar ficha de inscrição, anamnese	Famílias	Fazer ficha de inscrição alunos novos	Hora/Aulas...	440h	14/10	25/10
Realizar 1 reunião de acolhimento no início do ano aos novos alunos	Famílias	Esclarecer dúvidas	Hora/Aulas...	2h	07/02	07/12
Acolher no início do semestre os alunos rematriculados e suas famílias	Creche/Prés e famílias	Acolher alunos e famílias	Hora/Aulas...	660h	08/02	01/03
Adaptar 15 novos alunos no Maternal II e 05 no Pré I num total	Creche/ Prés	Adaptar alunos novos e suas famílias	Horas/Aulas	660h	08/02	01/12

AssB

de 20 novos alunos; sendo um total de 10 vagas da SMED						
Ofertar 5 refeições diárias aos alunos	Creche / Prés	Contribuir para o crescimento e desenvolvimento da criança	Horas/Aula	2h/diárias	08/02	20/12
Aplicar o recurso da parceria no pagamento da equipe de profissionais;	Administrativo	Efetivar mensalmente o pagamento da equipe de profissionais que serão custeados pela Parceria;	Horas	2h/mensais sempre no último dia do mês	29/02	29/02
Realizar reuniões de planejamento e avaliação do trabalho	4 Coordenação e professores	Reuniões de modo a conduzir o grupo a reflexões, discussões, além de suscitar questões que promovam ações que contribuam diretamente para a ampliação de conhecimentos e qualidade da educação;	Horas	16h/ anuais	06/02 29/05 30/08 06/12	06/02 29/05 30/08 06/12
Realizar reuniões de entrega de pareceres e prestação do trabalho realizado;	3 Coordenação e professores	As reuniões de entrega de pareceres são realizadas trimestralmente	Horas	12h/atuais	21/06 27/09 13/12	21/06 27/09 13/12
Ofertar atividades diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências gerais para Educação Básica, com ênfase na Educação Infantil	Coordenação e professores	As atividades serão selecionadas após identificação de necessidades	Horas/ Aula	8h diárias	08/02	20/12
Avaliar regularmente o desempenho dos alunos e adaptar o ensino de acordo com as necessidades individuais	Coordenação e professores	Observação contínua: os professores poderão observar as crianças durante as atividades e interações diárias para entender seus interesses, habilidades e áreas que precisam de melhorias;	Horas/Aula	8h diárias	08/02	20/12
Aumentar a participação dos pais nas	Coordenação e professores	Conscientizar os pais que a parceria entre escola e família é	Horas	8h diárias	08/02	20/12

aula

META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
	42.134,43	42.134,43	42.134,43	42.134,43	89.516,33	50.170,02

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Materiais de escritório	1025,49	12.305,93
TOTAIS			

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Despesas com materiais pedagógicos	900,00	10.800,00
TOTAIS			

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Materiais de Higiene e Limpeza	1.225,49	14.705,92
TOTAIS			

9.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica-Serviços Contábeis	1.518,00	18.216,00
TOTAIS	1.518,00	18.216,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS			

9.6. CUSTOS INDIRETOS:

DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	CEEE EQUATORIAL	55349153	500,00	6.000,00
Água e Esgoto	SANEP	7363060	166,66	1.999,92
INTERNET	CLARO	691/397977369	32,62	391,44
TELEFONE	CLARO	139883858	110,41	1.324,92
TOTAIS			809,69	9.716,28

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

Handwritten signature

atividades escolares em 20% ao longo do próximo ano letivo, implementando estratégias de comunicação mais eficazes e promovendo eventos e reuniões que atendam às suas necessidades e horários		essencial para promover um ambiente de aprendizagem eficaz na educação infantil;				
Comemorar a conclusão da Educação Infantil com as famílias dos concluintes;	Coordenação/ professores/ Pré e famílias	Momento de emoção, confraternização e realização para as famílias e a Escola	Horas	4h	14/12	14/12
Efetivar a matrícula de novos alunos e a rematrícula	Coordenação	Realizar ao fim do ano, conforme Calendário escolar;	Horas	220h	06/10	01/11
Ofertar a equipe de trabalho momentos de formação continuada;	Coordenação	A formação continuada tem muito a oferecer nesse processo;	Horas	28hs anuais	06/02 29/05 21/06 30/08 27/09 06/12 13/12	06/02 29/05 21/06 30/08 27/09 06/12 13/12
Garantir a segurança e o bem-estar das crianças.	Coordenação/ professores e famílias	Através de medidas que ajudarão a criar um ambiente seguro e acolhedor para as crianças;	Horas	8h diárias	08/02	20/12

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	561.030,65	46.752,55	561.030,65
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 CONCEDENTE

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	42.134,43	42.134,43	42.134,43	42.124,43	42.134,43	42.134,43

Assinatura

9.7.1	3 Professores	180 horas	10.240,19	122.882,28
9.7.2	1 Coordenador pedagógico	220 horas	3.790,37	45.484,44
9.7.3	2 Serviços gerais	220 horas	5.967,08	71.604,96
9.7.4	1 Cozinheira	220 horas	3.900,60	46.807,20
9.7.5	2 Monitoras	220 horas	4.496,14	53.953,68
9.7.6	1 Secretária	220 horas	2.961,98	35.543,76
9.7.7	1 Assistente Social	60 horas	2.124,04	25.488,48
TOTAIS			33.480,40	401.764,80

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FGTS – Fundo de Garantia	3.783,79	45.405,48
PIS S/Folha de Pagamento	350,00	4.200,08
INSS – Previdência Social (Quota Patronal)	3.659,68	43.916,16
TOTAIS	7.793,48	93.521,72

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.

10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas 27 de março de 2025.

Maria Laudecena Vasconcelos

Maria Laudecena Vasconcelos
Presidente da OSC

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho () APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas 27 de março de 2025

Secretaria Municipal de Educação e Desporto